



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 30-2017

3 de agosto de 2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 30-2017

Quartel em Florianópolis, 3 de agosto de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Steil
29/07/2017	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Jesiel
30/07/2017	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Santin
31/07/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Rocha
1º/08/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	Maj BM Márley
2/08/2017	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Jesiel
3/08/2017	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Vandervan

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
29/07/2017	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
30/07/2017	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
31/07/2017	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
31/07/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Edenilson
1º/08/2017	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Charles
2/08/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
2/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Gomes
3/08/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM Paulo Sérgio
3/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Edenilson

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/07/2017	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Marques
28/07/2017	2000h – 0800h	Sexta-feira	Sd-2 BM Thiago

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/07/2017	0800h – 2000h	Sábado	Cb BM CTISP Adão Luiz
29/07/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM Pires
29/07/2017	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
30/07/2017	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
30/07/2017	2000h – 0800h	Domingo	Cb BM CTISP Adão Luiz
30/07/2017	2000h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM Maira
31/07/2017	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Laurentino
31/07/2017	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
1º/08/2017	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM CTISP José Carlos
1º/08/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
1º/08/2017	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Rafael
2/08/2017	0800h – 2000h	Quarta-feira	Sd-1 BM Vieira
2/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
2/08/2017	2000h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM CTISP José Carlos
3/08/2017	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
3/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Paulo Sérgio
3/08/2017	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Rafael

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 015 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (Florianópolis);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14 Ago 17;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17 Ago 17;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 28 Ago 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º Set 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas.

MAIS INFORMAÇÕES:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfj7WgjuWdWPQNPB9YHmv44t3Zcays4VCXaRiFfeEnTEYUpGw/viewform>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR NAVAL (CFCN-2017/2)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 093 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Condutor Naval (CFCN);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Grupamento de Busca e Salvamento – 2ª/1ª BBM – Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24 Jul 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11 Ago 17;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Ago 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 1º Set 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES: <https://goo.gl/forms/YS1ceAKfm8INdGS92>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 03 Ago 17)

III – CURSO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS DESLIZADAS (CIAD)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 101 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Intervenção em Áreas Deslizadas (CIAD);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/14ª BBM (Xanxerê);
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Set 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20 Set 17;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Out 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Out 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 22 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES: <http://goo.gl/forms/fYjgyPpb607O6SCA3>

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

IV – CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORE (CTTCA)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 123 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvore (CTTCA);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 7ª BBM (Itajaí);
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21 Jul 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2 Ago 17;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Ago 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Ago 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdeByKQ_cyqWsvs8QAqjBfYJhp6GuJRGFcJ3plpulUkkV36mg/viewform

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

V – CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA DE CNH - CATEGORIA “D” (CMCCNH)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 134 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático para Mudança de Categoria de CNH – Categoria “D” (CMCCNH-D):

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sedes do 4ª e 8ª BBM (Criciúma e Tubarão);
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2 Ago 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18 Ago 17;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Set 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Set 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas/aula de direção veicular para cada aluno;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES: E-mail: efcbmch@cbm.sc.gov.br

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

VI – TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 549 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Mergulho Autônomo;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/2ª/1ª/12ª BBM (Itapiranga);
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1ª Set 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8 Set 17;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Set 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 22 Set 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 17 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES: E-mail 12_b3@cbm.sc.gov.br

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

VII – TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 513 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 12ª BBM (São Miguel do Oeste);
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25 Jun 17;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Jul 17;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Ago 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Ago 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas.
MAIS INFORMAÇÕES: E-mail 12_b3@cbm.sc.gov.br

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

VIII – CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA (CACE)

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 016 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergência (CACE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula do 11ª BBM (Joaçaba);
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 10 Jul 17;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Jul 17;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;
NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;
 RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Grad	Mtcl	Nome
1º	Sd BM	931867-4	Ricardo José Krzesinski
2º	Sd BM	932191-8	Marcel Silveira Dos Santos
3º	Sd BM	659229-5	Tiago De Carvalho
4º	Sd BM	929332-9	Cristiano Novakowski
5º	Cb BM	927810-9	Robson Eliel Ribeiro
6º	3º Sgt BM	915864-2	Flávio Daniel Fernandes
7º	2º Ten BM	929608-5	Rafael Vieira Vilela
8º	Sd BM	933558-7	Klaus Santos Coelho
9º	3º Sgt BM	923832-8	Sergio Kophal
10º	2º Sgt RR CTISP	908388-0	Ademir Rodrigues
11º	Subten RR CTISP	906048-0	Walnei Giovanaz
12º	Cb BM	924960-5	Romei Malta De Alencar
13º	Cb BM	927090-6	Maicon Edegar Nercolini
14º	Sd BM	932302-3	Wilian Panceri
15º	Cb BM	929282-9	Felipe Santiago Amaro Correa
16º	3º Sgt BM	923839-5	Heltondion Ronconi

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
 Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

IX – CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – CFS I

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 601 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas de Ensino;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBMSC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Jul 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Jul 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 38 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

1º Pelotão:

Nr	Grad	Mtcl	Nome
1	2º Sgt Al	921028-8	Nevio Ciello - Bravura
2	3º Sgt Al	916663-7	Wagner José Vieira
3	3º Sgt Al	918467-8	João Batista De Souza
4	3º Sgt Al	920385-0	Jeferson Da Silva Oliveira
5	3º Sgt Al	922649-4	Dione Simões De França
6	Al Sgt	927658-0	Glaucia Krueger Da Silva
7	Al Sgt	930625-0	Clério André Roversi
8	Al Sgt	929141-5	Eder Madruga

9	Al Sgt	929142-3	Robson Schneider
10	Al Sgt	929085-0	Italo Rodrigo Hessler Silveira
11	Al Sgt	927181-3	Clayton Costa
12	Al Sgt	928303-0	Alceu Tomazelli Junior
13	Al Sgt	927122-8	Diego Bernardo Da Silva
14	Al Sgt	927153-8	Felipe Rosa Possamai
15	Al Sgt	929134-2	Claudio Rafael Stadzisz
16	Al Sgt	929175-0	Anderson Roberto Soares Porto
17	Al Sgt	929107-5	Adriano Costa
18	Al Sgt	929084	Juliano Leocardio De Souza
19	Al Sgt	927139-2	Valdir Serafim Elias
20	Al Sgt	927073-6	Eugildo Daniel Menegotto
21	Al Sgt	927809-5	Robson De Almeida Hoffmann
22	Al Sgt	927201-1	Pablo A. Garibaldi Walter
23	Al Sgt	927067-1	Gelson Roberto Pagliosa
24	Al Sgt	925751-9	Jean Hosang
25	Al Sgt	929120-2	Felipe Bressan
26	Al Sgt	929110-5	Thiago Debiasi
27	Al Sgt	928175-4	Renan Fernandes Motta
28	Al Sgt	929124-5	Tiago Javurek Nunes
29	Al Sgt	927817-6	Luiz Carlos Machado

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

X – CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO (CTE) – CFS II

Aprovo Relatório Final do Curso em epígrafe, referente ao edital do “PROCESSO Nr 601 PGE 2017-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas de Ensino;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM);

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Jun 17;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Jun 17;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 38 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS SUBSTITUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

CFS 2º Pelotão:

Nr	Grad	Mtcl	Nome
1	2º Sgt Al	922828-4	Claudecir Carneiro
2	3º Sgt Al	920529-2	Itacir Padilha
3	3º Sgt Al	920438-5	Marlio Luis Gonçalves
4	3º Sgt Al	924336-4	Airton Blau
5	3º Sgt Al	927161-9	Fabio Luiz Moraes

6	Al Sgt	927159-7	Murilo Assendino Pinheiro
7	Al Sgt	925280-0	Daniel Roberto Vercka
8	Al Sgt	927661-0	João Fabiano Harnisch
9	Al Sgt	929096-6	Fernando Arns de Oliveira
10	Al Sgt	929079-6	Morgana de Freitas
11	Al Sgt	927777-3	Elisandro da Silva Adão
12	Al Sgt	927787-0	Clovis Thierry Oliveira
13	Al Sgt	929101-6	Alice Maria da Nova Fernandez
14	Al Sgt	925666-0	Jorge Luis Fernandes da Silva
15	Al Sgt	929112-1	Arthur G. Goulart da Silva
16	Al Sgt	927742-0	Leandro Sá Bortolato
17	Al Sgt	927750-1	Rodrigo Souza do Nascimento
18	Al Sgt	925642-3	Rodrigo Bonaldo Rafael
19	Al Sgt	927703-0	Dirceu Gamba Junior
20	Al Sgt	929115-6	Juliano Meneghetti de Aguiar
21	Al Sgt	928131-2	Daniel Carvalho da Silva
22	Al Sgt	925287-8	Adamar Zatorski
23	Al Sgt	929094-0	Vilson Arnaldo Rodrigues Junior
24	Al Sgt	927115-5	Leandro Sanceverino Mattos
25	Al Sgt	925753-5	Anselmo dos Santos
26	Al Sgt	929138-5	Maicon da Silva Ataíde
27	Al Sgt	927696-3	Rafael Phelippe Goulart
28	Al Sgt	927659-9	Anderson Rodrigues da Veiga
29	Al Sgt	927673-4	Andre Vandresen Nunes

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino - CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço, retornando às atividades no dia 31 Jul 17, o Cel BM Mtel 911935-3 Edupércio Pratts, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC. (NB Nr 42-EMG, de 31 Jul 17)

COMANDOS DIVERSOS: 1ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR

No período de 1º a 30 Ago 17 passa a responder pelo Comando da 1ª Região de Bombeiro Militar o Ten Cel BM Mtel 919725-7 James Marcelo Ventura, Cmt do 4º BBM (Criciúma), cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 27 Jul 17, do 1º Ten BM Mtel 928369-2 Gustavo Cunha Salvador, Ajudante de Ordens do Subcomandante-Geral do CBMSC, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 28 Jul 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo a solicitação;
- II. providenciar a inserção no SIGRH e a publicação em BCBM.

JOÃO VALÉRIO BORGES – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 1958-17-AjG, de 3 Ago 17, do 2º Ten BM Mtel 931901-8 Guilherme Bisol, da AjG, onde solicita o dia 4 Ago 17 para dispensa do serviço a título de adiantamento de férias, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM
Chefe de Gabinete do Comando-Geral - CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 827/2017/DE/CBMSC, de 27 Jul 17, da 1ª Ten BM Mtel 929634-4 Natália Cauduro da Silva, da DE (Florianópolis), que solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 27, 28 Jul 17 e 1º Ago 17, referente a horas acumuladas nos meses de Jul 16 a Mar 17, dou o seguinte despacho:

- I. concedo para desconto em banco de horas;
- II. comunique-se; e
- III. registre-se no SIGRH.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino – CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

Na solicitação contida na Nota Nr 797/2017/DE/CBMSC, de 21 Jul 17, do Maj BM Mtel 925814-0 Jesiel Maycon Alves, da DE (Florianópolis), que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo o dia 21 Jul 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. registre-se no SIGRH.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino – CBMSC (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

Na solicitação contida na Parte Nr 22-DP, do Ten Cel BM Mtel 920259-5 Ricardo José Steil, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias a contar de 3 Ago 17, referente ao período aquisitivo de 2016, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 2 de agosto de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 171-DP, de 2 Ago 17)

FÉRIAS: GOZO

De 1º a 30 Ago 17, do Cel BM Mtel 914460-9 César de Assumpção Nunes, Cmt da 1ª RBM, referente ao período aquisitivo de 2016.

FUNÇÕES DIVERSAS: DIRETORIA DE ENSINO

A 2 Ago 17, assume a função de Subdiretor de Ensino, o Ten Cel BM Mtel 920235-8 Charles Fabiano Acordi, cumulativamente com as funções que já exerce, por ocasião do término de férias regulamentares, deixando de responder pela função o Maj BM Mtel 925814-0 Jesiel Maycon Alves. (NB Nr 25-DE, de 3 Ago 17)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 23-DP, do Subten BM Mtel 922242-1 Paulo Estevam da Costa, da DP, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias a contar de 17 Jul 17, referente ao período aquisitivo de 2016. dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 172-DP, de 3 Ago 17)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 06-2017-CorregG, de 1º Ago 17, da Sd-2 BM Mtel 931726-0 Kelly Buss, onde solicita autorização para assistir às aulas da disciplina de Pesquisa e Prática em Direito – V/Atividades Simuladas, necessária à conclusão do Curso de Graduação em Direito da Faculdade CESUSC, todas as quartas-feiras compreendidas entre os meses de agosto e novembro de 2017, das 1400h às 1730h, estando dispensada do expediente administrativo e compensando as horas em serviços posteriores, por meio de banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se;
- IV. archive-se.

Florianópolis, 3 de agosto de 2017.

DANIEL FERNANDES – Ten Cel BM
Corregedor-Adjunto Rsp pela Corregedoria-Geral do CBMSC (NB Nr 17-CORREG, de 3 Ago 17)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 56/2017

Em 27 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 12-16 firmado pelo 3º Sgt BM Mtel 923714-3 Eron Flores

e Sd BM Mtel 400178-8 Edilon Vieira Fernandes, os quais requerem promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 003, de 11 de agosto de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 57/2017

Em 27 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 26-17 firmado pelo Sd BM Mtel 929078-8 Douglas Átila PIRES e Sd BM Mtel 929149-0 Mauri Edgar Kieski, os quais requerem promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 003, de 11 de agosto de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 58/2017

Em 27 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 31-17 firmado pelo 3º Sgt BM Mtel 921299-0 Airton César Schmits e Sd BM Mtel 932293-0 Raphael Cailleaux, os quais requerem promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 003, de 11 de agosto de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 59/2017

Em 27 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 921566-2 Edson Figueiredo, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cabo BM, a contar de 31 de janeiro de 2014, e 3º Sgt BM, a contar de 31 de janeiro de 2016.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 003, de 11 de agosto de 2017, a qual opina pelo deferimento do pleito. Dessa forma, promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 60/2017

Em 27 de julho de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a Cabo BM, a contar de 11 de agosto de 2015.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 003, de 11 de agosto de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

PARECER

PARECER Nr 386-2017-DP, de 25 de julho de 2017.

1. EMENTA – CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – 3º Sargento QPBMC

2. OBJETO – Análise do requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA, que pleiteia cancelamento de punição disciplinar.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Artigos 60 a 62 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980.

4. APRECIÇÃO - O Diretor de Pessoal do CBMSC após receber encaminhamento através do Ofício Nr 666-4ºBBM, do Requerimento do 3º Sgt BM Mtcl 924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA, o qual objetiva o cancelamento de punição disciplinar, determina a análise e parecer sobre o fato.

Em referência ao requerido pelo 3º Sgt BM Mtcl 924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA, lotado no 1º PBM/1ª CBM/4º BBM, na cidade de Criciúma, com base nos artigos 59 a 62

do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM), para o cancelamento da punição disciplinar abaixo relacionada, conforme Ficha de Conduta anexa.

Detenção de 28/11/2013;

O cancelamento de punição é um direito concedido ao bombeiro militar pelo Comandante-Geral, amparado pelo parágrafo único do artigo 61 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980.

Art. 61...

Parágrafo único, A solução do requerimento de cancelamento de punição é de competência do Comandante-Geral.

Contudo são exigidas do militar, conforme artigo 60 do RDCBM, algumas condições:

Art. 60. O cancelamento de punição pode ser conferido ao policial militar que o requerer dentro das seguintes condições:

- 1) não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial militar ou ao decore da classe;*
- 2) ter bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações;*
- 3) ter conceito favorável de seu comandante;*
- 4) ter completado, sem qualquer punição:*
 - a) 4 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for prisão;*
 - b) 3 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for detenção;** (Grifo nosso)*
 - c) 2 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for repreensão.*

Em análise à legislação supra, e a ficha de conduta, o requerimento não encontra a necessária guarida legal, pois não atende a alínea “b” do item 4, visto ter recebido uma punição (Repreensão) em 9 de junho de 2016, conforme ficha de conduta, assim, não completando 3 (três) anos de efetivo serviço sem qualquer punição, conforme exigência da legislação.

5. CONCLUSÃO - Diante do exposto, sou de parecer pelo indeferimento do requerimento do 3º Sargento BM Mtel 924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA, lotado no 1º PBM/1ª CBM/4º BBM, na cidade de Criciúma, para o cancelamento da punição abaixo relacionada, por não encontrar guarida no artigo 60 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980:

Detenção de 28/11/2013;

É o parecer.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – 1º Ten BM
Chefe do CJD/DP - CBMSC

De acordo:

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal - CBMSC

ANEXOS: Ficha de Conduta

Requerimento do 3º Sgt BM Mtel 924291-0-01 GIOVANE STORK TEIXEIRA

Ofício Nr 666-4ºBBM

Info Nr 50

6. DECISÃO

a. INDEFIRO, de acordo com o Parecer Nr 386-2017-DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Comandante do bombeiro militar interessado, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PARECER Nr 387-2017-DP, de 25 de julho de 2017.

1. EMENTA – CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – Soldado BM

2. OBJETO – Análise do requerimento do Soldado 1ª Classe BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT que pleiteia cancelamento de punição disciplinar.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Artigos 60 a 62 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980.

4. APRECIÇÃO - O Diretor de Pessoal do CBMSC após receber encaminhamento através do Ofício Nr 254-2017-4º BBM, do Requerimento do Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT, o qual objetiva o cancelamento de punição disciplinar, determina a análise e parecer sobre o fato.

Em referência ao requerido pelo Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT, lotado na 1ª/2ª/2ª/6v BBM, na cidade de Saudades, com base nos artigos 59 a 62 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM), para o cancelamento da punição disciplinar abaixo relacionada, conforme Ficha de Conduta anexa.

Repreensão de 20/02/2014;

O cancelamento de punição é um direito concedido ao bombeiro militar pelo Comandante-Geral, amparado pelo parágrafo único do artigo 61 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980.

Art. 61...

Parágrafo único, A solução do requerimento de cancelamento de punição é de competência do Comandante-Geral.

Contudo são exigidas do militar, conforme artigo 60 do RDCBM, algumas condições:

Art. 60. O cancelamento de punição pode ser conferido ao policial militar que o requerer dentro das seguintes condições:

- 1) não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial militar ou ao decoro da classe;
- 2) ter bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações;
- 3) ter conceito favorável de seu comandante;
- 4) ter completado, sem qualquer punição:
 - a) 4 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for prisão;
 - b) 3 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for detenção;
 - c) **2 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for repreensão.** (grifo nosso)

Em análise à legislação supra, e a ficha de conduta, o requerimento encontra a necessária guarida legal, pois atende a alínea “c” do item 4.

5. CONCLUSÃO - Diante do exposto, sou de parecer pelo deferimento do requerimento do Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT, lotado na 1ª/2ª/2ª/6ª BBM, na cidade de Saudades, para o cancelamento da punição abaixo relacionada, por encontrar guarida no artigo 60 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980:

Repreensão de 20/02/2014

É o parecer.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – 1º Ten BM
Chefe do CJD/DP - CBMSC

De acordo:

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal do CBMSC

ANEXOS: Ofício Nr 254-2017-6º BBM

Info Nr-18-2017-6º BBM

Requerimento do Sd-1 BM Mtcl 930594-7-01 MARCELO PEREIRA DAL PONT

Ficha de Conduta

6. DECISÃO

a. DEFIRO, de acordo com o Parecer Nr 387-2017-DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Comandante do bombeiro militar interessado, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PARECER Nr 388-2017-DP, de 25 de julho de 2017.

1. EMENTA – CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – Soldado BM

2. OBJETO – Análise do requerimento do Soldado 2ª Classe BM Mtcl 932360-0-01 CASSIANO DEVILLA que pleiteia cancelamento de punição disciplinar.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Artigos 60 a 62 do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980.

4. APRECIÇÃO - O Diretor de Pessoal do CBMSC após receber encaminhamento através do Ofício Nr 274-2017-6º BBM, do Requerimento do Sd-2 BM Mtcl 932360-0-01 CASSIANO DEVILLA, o qual objetiva o cancelamento de punição disciplinar, determina a análise e parecer sobre o fato.

Em referência ao requerido pelo Sd-2 BM Mtcl 932360-0-01 CASSIANO DEVILLA, lotado no 1º/1ª/6º BBM, na cidade de Chapecó, com base nos artigos 59 a 62 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar (RDCBM), para o cancelamento da punição disciplinar abaixo relacionada, conforme Ficha de Conduta anexa.

Advertência de 18/05/2017;

O cancelamento de punição é um direito concedido ao bombeiro militar pelo Comandante-Geral, amparado pelo parágrafo único do artigo 61 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980.

Art. 61...

Parágrafo único, A solução do requerimento de cancelamento de punição é de competência do Comandante-Geral.

Contudo são exigidas do militar, conforme artigo 60 do RDCBM, algumas condições:

Art. 60. O cancelamento de punição pode ser conferido ao policial militar que o requerer dentro das seguintes condições:

- 1) não ser a transgressão, objeto da punição, atentatória ao sentimento do dever, à honra pessoal, ao pundonor policial militar ou ao decoro da classe;
- 2) ter bons serviços prestados, comprovados pela análise de suas alterações;
- 3) ter conceito favorável de seu comandante;** (grifo nosso)
- 4) ter completado, sem qualquer punição:
 - a) 4 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for prisão;
 - b) 3 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for detenção;
 - c) 2 anos de efetivo serviço, quando a punição a cancelar for repreensão.

Em análise à legislação supra, e a ficha de conduta, o requerimento encontra a necessária guarida legal, pois atende o item 3.

5. CONCLUSÃO - Diante do exposto, sou de parecer pelo deferimento do requerimento do Sd-2 BM Mtel 932360-0-01 CASSIANO DEVILLA, lotado no 1º/1ª/6º BBM, na cidade de Chapecó, para o cancelamento da punição abaixo relacionada, por encontrar guarida no artigo 60 do RDCBM, aprovado pelo Decreto Nr 12.112/1980:

Advertência de 18/05/2017

É o parecer.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – 1º Ten BM
Chefe do CJD/DP - CBMSC

De acordo:

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal do CBMSC

ANEXOS: Ofício Nr 274-2017-6ºBBM

Info Nr-20-6º BBM/17

Requerimento do Sd-2 BM Mtel 932360-0-01 CASSIANO DEVILLA

Ficha de Conduta

6. DECISÃO

a. DEFIRO, de acordo com o Parecer Nr 388-2017-DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao Comandante do bombeiro militar interessado, à DP para providências que decorrem deste despacho e arquive-se.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 84/2017/CBMSC, o 3º Sgt BM RR Mtel 917849-0 Volnei José Tomaz expediu Atestado de Aprovação do Projeto do Edifício Residencial Istambul sem ter analisado o PCCI e expediu Atestado de Habite-se do Residencial Central Park mesmo existindo irregularidades no edifício, conforme apurado na Sindicância Nr 16/2017/CBMSC e confirmado no processo em tela, incidindo nas transgressões disciplinares constantes nos itens “7” (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e “20” (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, onde, levando em consideração a atenuante “1” do artigo 17, fica DETIDO por 24 horas, nos termos do artigo 25, sendo o cumprimento desta RELEVADO nos termos do artigo 45, parágrafo único, item 1, todos do RDPMSC, por considerar que o Acusado já se encontra na Reserva Remunerada e por ter demonstrado dedicação e comprometimento com a Corporação durante sua carreira.

À Corregedoria-Geral para promover:

I. o envio desta Nota ao Comandante do 3º BBM para conhecimento;

II. o envio desta ao Diretor de Pessoal para proceder a inserção da punição no SIGRH;

III. o envio desta à Ajudância-Geral para publicação em BCBM;

IV. a juntada desta aos respectivos autos e arquivamento dos mesmos.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 1º de agosto de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 292-17-CorregAux, de 3 Ago 17)

NOTA DE PUNIÇÃO

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 79/2017/CBMSC, o 1º Sgt BM RR Mtcl 906995-0 Odelon José da Silva dirigiu automóvel sob o efeito de álcool, conforme Auto de Prisão em Flagrante Nr 163/2017 e Relatório do Comandante de Área do 10º BBM, do dia 6 para 7 de maio de 2017, fato confirmado no processo em tela, incidindo na transgressão disciplinar constante no item “79” (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial judiciária e administrativa) do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 - RDPMSC, onde, levando em consideração a atenuante “1” e “2” do artigo 17, fica DETIDO por 24 horas nos termos do artigo 25, sendo o cumprimento desta RELEVADO conforme artigo 45, parágrafo único, item 1, todos do RDPMSC, por considerar que o Acusado já se encontra na Reserva Remunerada e por ter demonstrado dedicação e comprometimento com a Corporação durante sua carreira.

À Corregedoria-Geral para promover:

- I. o envio desta Nota ao Comandante do 10º BBM para conhecimento;
- II. o envio desta ao Diretor de Pessoal para proceder a inserção da punição no SIGRH;
- III. o envio desta à Ajudância-Geral para publicação em BCBM;
- IV. a juntada desta aos respectivos autos e arquivamento dos mesmos.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 1º de agosto de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte Nr 81/2017-DP, de 26 Jul 17, do Cap BM Mtcl 926744-1 Darcio Arcelino Nunes Filho, Encarregado do PAD Nr 82/2017/CBMSC, onde solicita 12 dias de prazo para a conclusão do processo, a contar de 26 Jul 17, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se em BCBM.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 167-DP, de 31 Jul 17)

Na solicitação contida na Nota Nr 2426-2017-7BBM, de 1º Ago 17, do 2º Ten BM Mtcl Thiago Bernardes Maccarini, Encarregado do PAD Nr 157/2017/CBMSC, onde solicita 30 dias de prorrogação de prazo para a conclusão do referido processo, dou o seguinte despacho:

- I. defiro a prorrogação de prazo por mais 30 dias;
- II. A AjG para publicar em BCBM.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 2º Ten BM Mtcl 928114-2-02 Thiago Eloi Santos Sarraff, da 3ª/13ª BBM (Tijucas), para viajar a Guatemala, no período de 6 a 13 Ago 16, **a serviço e sem ônus ao Estado**, a fim de representar o CBMSC no Curso Búsqueda y Resgate de Estructuras Colapsadas, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 31 Jul 17 do Maj BM Jefferson de Souza, Rsp p Comando do 13ª BBM (Balneário Camboriú).

Do 1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes, da 1ª/10ª BBM (São José), para viajar a Orlando – EUA, no período de 11 a 21 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 490-17-10ª BBM de 28 Jul 17, do 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Rsp pelo Comando do 10ª BBM (São José).

Do 1º Ten BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes, da 1ª/10ª BBM (São José), para viajar a Londres - Inglaterra, no período de 2 a 14 Dez 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 493-17-10ª BBM de 28 Jul 17, do 1º Ten BM Fernando Ireno Vieira, Rsp pelo Comando do 10ª BBM (São José).

Do Sd-2 BM Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade, da CCS (Florianópolis), para viajar ao Qatar e Indonésia no período de 9 Ago 17 a 8 Set 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 85-2017 de 31 Jul 17.

Da Sd-2 BM Mtcl 931717-1 Renata Souza Belmonte, do 1º/3º/2ª/13ª BBM (Bombinhas), para viajar a Flórida – EUA, no período de 24 Ago 17 a 3 Set 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 799-17-13ª BBM, de 1º Ago 17, da 1º Ten BM Fernanda Sebastiani, Cmt Intrn da 2ª/13ª BBM (Itapema).

Do 1º Sgt BM Mtcl 908194-1 Gilmar Gomes Mendes, do 3º/2º/3ª/2ª BBM (Monte Carlo), para viajar a Cusco e Machu Picchu – Peru, no período de 29 Ago 17 a 8 Set 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 720-2017-2ª BBM, de 3 Ago 17, do Ten Cel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, Cmt do 2ª BBM (Curitibanos).

Do Sd-1 BM Mtcl 929594-1 Fernando Silva Noronha, do 2º/3ª/10ª BBM (Governador Celso Ramos), para viajar ao Chile no período de 2 a 18 Out 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 499-2017-B1-10ª BBM, de 1º Ago 17, do 1º Ten BM Diogo Vieira Fernandes, do 10ª BBM (São José).

Do 3º Sgt BM Mtcl 923193-5 Sérgio Murilo da Silva, da DLF, para viajar ao Paraguai e Bolívia no período de 22 Set 17 a 1º Out 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 798-17-DLF, de 3 Ago 17, do Ten Cel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Rsp pela DLF (Florianópolis).

Do Sd-1 BM Mtcl 930107-0 Octávio Scarabelot Tramontin, da AjG, para viajar a Santiago – Chile no período de 20 a 31 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 3 Ago 17.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC
II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Da Sd-2 BM Mtcl 931674-4 Liana Cristine Sander, do 2º/2ª/6ª BBM (Pinhalzinho), para viajar a Ametista do Sul-RS, no período de 28 a 29 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 42-17-6ªBBM, de 27 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de

Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-2 BM Mtcl 933585-4 André Carlos Galiazzi, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), para viajar a Santa Helena-PR, no período de 29 a 30 Jul 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 43-17-6ºBBM, de 28 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Cb BM CTISP Mtcl 905603-3 Elio Pesente, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Erechim-RS no dia 28 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar manutenção programada na Vtr AT-23, conforme solicitação em Nota Nr 953-17-6º BBM, de 28 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-1 BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do PCSv/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Erechim-RS no dia 28 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar manutenção programada na Vtr AT-23, conforme solicitação em Nota Nr 953-17-6º BBM, de 28 Jul 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Sd-2 BM Mtcl 931912-3 Ricardo da Silva Martins, do 1º PCS/BCSv/QCG (Florianópolis), para viajar a Porto Alegre-RS no período de 5 a 6 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota s/Nr, de 31 Jul 17.

Do 3º Sgt BM Mtcl 922039-9 Gean Carlos Espíndola, do 2º/2ª/3º BBM (Benedito Novo), para viajar a Santa Cruz do Sul – RS no período de 4 a 7 Jul 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de efetuar a manutenção da bomba da Vtr ABTR-55 na Empresa Mitrem, conforme solicitação em Nota Nr 727-17, de 4 Jul 17, do Maj BM Luciano Mombelli da Luz, Subcomandante do 3º BBM (Blumenau).

Do Sd-2 BM Mtcl 932354-6 Giovani Pereira, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), para viajar a Foz do Iguaçu-PR no período de 24 a 27 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 046-17-6º BBM, de 1º Ago 17, do Ten Cel BM Hilton de Souza Zeferino, Cmt do 6º BBM (Chapecó).

Do Ten Cel BM Mtcl 920840-2 Helton de Souza Zeferino, Cmt do 1º BBM (Florianópolis), para viajar a Goiania-GO no período de 13 a Set 17, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar de reunião do Comitê Nacional de Atendimento Pré-Hospitalar (CONAPH) da LIGABOM, conforme solicitação em Nota Nr 1195-2017-1º BBM de 3 Ago 17.

Do Cad BM Mtcl 934059-9 Eduardo Henrique Ribeiro, do CEBM, para viajar a Gramado-RS no período de 12 a 13 Ago 17, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 792-17-CEBM, de 3 Ago 17, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM (Florianópolis).

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina